



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG
Comissão Permanente do Vestibular – **COMPERVE**
Rua Amaro Cavalcante, nº 294 – Centro, 59610 - 110 – Mossoró
Telefones: (84) 3315-2153 – (84) 3315-2172
www.uern.br/comperve E-mail: comperve@uern.br



TERMO DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO COTISTA SOCIAL

Eu, _____,
declaro ter concluído meu Ensino Fundamental (do 1º ao 9º ano), assim como meu Ensino Médio (do 1º ao 3º ano) integralmente e exclusivamente em escola da rede pública de ensino.

Por ser verdade, confirmo a informação e estou ciente de que posso responder, a qualquer tempo, por crime contra a fé pública, o que acarretará na minha eliminação do sistema de cota e, se constatado, em qualquer época, ainda que já esteja em pleno exercício das atividades discentes, na perda da vaga, em conformidade com os subitens 2.1.9, 7.6, 8.1 e 8.1.1 do Edital nº 20/2014, que dispõe sobre a normas para ocupação de vagas iniciais dos cursos regulares de graduação, na modalidade presencial da UERN via **Enem/SiSU**, além de ser aplicado o disposto no parágrafo único do art. 10 do decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

NOME DO INGRESSANTE

CPF DO INGRESSANTE